



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

Demonstrações Financeiras

JUN/2016



Aos Administradores e Acionistas do
Banco GMAC S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e 3, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco GMAC S.A. elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras, para o semestre findo em 30 de junho de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente, contendo ressalva sobre a não reclassificação das operações de arrendamento mercantil, datado de 23 de agosto de 2016.

São Paulo, 23 de agosto de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6



BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		6.795.842	7.283.212
Disponibilidades	5	15.881	13.764
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6a	559.091	448.399
Aplicações no mercado aberto		559.091	448.399
Títulos e Valores Mobiliários	6b	9.244	21.834
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		9.244	21.834
Operações de crédito	8a	5.666.531	6.301.646
Operações de crédito - setor privado		4.060.823	4.016.268
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.760.551	2.404.227
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(154.843)	(118.849)
Operações de arrendamento mercantil		(72)	(572)
Operações de arrendamento a receber - setor privado		93	3.511
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(79)	(3.395)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(86)	(688)
Outros créditos		474.801	410.617
Diversos	9	474.228	410.529
Rendas a receber		573	88
Outros valores e bens		70.366	87.524
Bens não de uso próprio	10a	10.938	8.120
Despesas antecipadas	10b	59.428	79.404
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.172.734	6.354.637
Operações de crédito	8a	3.758.132	4.808.266
Operações de crédito - Setor privado		2.605.540	2.785.093
Operações de crédito vinculadas a cessão		1.255.286	2.125.182
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(102.694)	(102.009)
Operações de arrendamento mercantil		(10)	(11)
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		13	67
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(11)	(65)
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(12)	(13)
Outros créditos		1.359.229	1.444.152
Diversos	9	1.359.226	1.444.149
Rendas a receber		3	3
Outros valores e bens		55.383	102.230
Despesas antecipadas	10b	55.383	102.230
PERMANENTE		61.931	132.396
Investimentos		48.958	25.420
Participações em controladas no país	11	48.958	25.420
Imobilizado de uso		9.750	7.706
Outras imobilizações de uso		15.749	14.658
(-) Depreciações acumuladas		(5.999)	(6.952)
Imobilizado de arrendamento	12	3.223	99.269
Bens arrendados		3.119	92.964
Superveniência de depreciação		2.803	91.845
(-) Depreciações acumuladas		(2.699)	(85.540)
Intangível		-	1
Ativos Intangíveis		-	546
(-) Amortizações acumuladas		-	(545)
TOTAL DO ATIVO		12.030.507	13.770.245



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	2016	2015
CIRCULANTE		5.936.111	6.190.901
Depósitos	13	1.923.314	2.777.761
Depósitos interfinanceiros		1.737.133	1.932.403
Depósitos a prazo		186.181	845.358
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	1.461.726	52.173
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		1.461.726	52.173
Outras obrigações		2.551.071	3.360.967
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		5.703	6.162
Fiscais e previdenciárias	16	230.995	180.113
Diversas	15	2.314.373	3.174.692
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		3.967.151	5.543.910
Depósitos	13	879.896	1.063.905
Depósitos interfinanceiros		354.271	880.679
Depósitos a prazo		525.625	183.226
Obrigações por emissão de Letras Financeiras	13	873.262	1.310.668
Obrigações por emissão de Letras Financeiras		873.262	1.310.668
Outras obrigações		2.213.993	3.169.337
Fiscais e previdenciárias	16	730.973	843.751
Diversas	15	1.483.020	2.325.586
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		375.264	415.482
Resultado de exercícios futuros	18	375.264	415.482
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.751.981	1.619.952
Capital	19a	1.454.438	1.454.438
De domiciliados no país		1.454.438	1.454.438
Reserva de lucros	19c	297.543	165.514
TOTAL DO PASSIVO		12.030.507	13.770.245



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais - R\$. exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	2016	2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.119.093	1.217.775
Operações de crédito	20	1.046.955	1.117.018
Operações de arrendamento mercantil		36.113	71.928
Resultado com aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	6a	36.025	28.829
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(801.339)	(863.583)
Operações de captações no mercado	13a	(428.678)	(367.102)
Operações de arrendamento mercantil		(35.526)	(69.475)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(230.240)	(347.159)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(106.895)	(79.847)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		317.754	354.192
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(167.919)	(195.126)
Receitas de prestação de serviços	21	88.004	79.718
Rendas de tarifas bancárias	26	38.770	48.586
Despesa de Pessoal	22	(50.758)	(63)
Outras despesas administrativas	23	(202.591)	(277.005)
Despesas tributárias	27	(34.197)	(35.095)
Resultado de equivalência patrimonial	11	11.368	13.394
Outras receitas operacionais	24	60.426	39.166
Outras despesas operacionais	25	(78.941)	(63.827)
RESULTADO OPERACIONAL		149.835	159.066
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		725	1.347
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		150.560	160.413
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(54.950)	(58.895)
Provisão para imposto de renda corrente	14b	(26.498)	(37.513)
Provisão para contribuição social corrente	14b	(18.118)	(21.235)
Ativo fiscal diferido	14b	(10.334)	(147)
Participações estatutárias no lucro		(7.662)	-
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES		87.948	101.518
Atribuível a Controladora		87.948	101.518
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	R\$	77,05	R\$ 88,94
Total de ações - 1.141.400.925			



CONGLOMERADO PRUDENCIAL | Banco GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Lucros/Prejuízo acumulados	Total do Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	Total
			Legal	Outras			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.383.957	-	66.392	68.085	-	1.518.434	1.518.434
Aumento de capital homologado pelo Banco Central em 09/06/2015	70.481	-	-	-	(70.481)	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	101.518	101.518	101.518
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	-	25.962	(25.962)	-	-
Reserva legal	-	-	5.075	-	(5.075)	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2015	1.454.438	-	71.467	94.047	-	1.619.952	1.619.952
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.454.438	-	78.322	131.273	-	1.664.033	1.664.033
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	87.948	87.948	87.948
Destinação do lucro:							
Reservas de lucro	-	-	-	87.948	(87.948)	-	-
Aumento de capital	-	131.273	-	(131.273)	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016	1.454.438	131.273	78.322	87.948	-	1.751.981	1.751.981

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado		64.739	81.561
Lucro Líquido do semestre		87.948	101.518
Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso		1.315	953
Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento		557	11.751
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação	4f	34.968	57.723
Outras despesas de arrendamento		1	1
Resultado na alienação de Imobilizado		(77)	(111)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(11.368)	(13.394)
Resultado na Alienação de Bem Não de Uso		(775)	(1.185)
Provisão para operações de credito e de arrendamento de liquidação duvidosa	8g	106.895	79.847
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	24	(42.128)	(30.859)
Provisão (reversão) para contingências	17b	43.357	33.128
Resultados de Exercícios Futuros	18	(210.904)	(216.706)
Ativo fiscal diferido	14b	10.334	147
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	14b	44.616	58.748
Varição de Ativos e Obrigações		(147.205)	(241.883)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		15.915	8.958
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		1.794.205	1.198.934
(Aumento) Redução em Outros Créditos		49.454	101.736
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		41.223	35.547
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(6.163)	(3.881)
Aumento (Redução) em Depósitos		(1.677.128)	(695.692)
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		151.060	20.060
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		(609.808)	(1.032.383)
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		145.005	167.164
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		(13.466)	(6.171)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.502)	(36.155)
Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais		(82.466)	(160.322)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	11	-	100.000
Alienação de Imobilizado de Uso		772	929
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.715)	(2.485)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento		(943)	98.444
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(7.310)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(7.310)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(90.719)	(61.878)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		665.691	524.041
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre		574.972	462.163



1. CONTEXTO OPERACIONAL

As Demonstrações Financeiras combinadas do Conglomerado Prudencial GMAC, que são de responsabilidade da Administração das empresas integrantes deste Conglomerado, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Banco GMAC S.A. (“Banco”), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios GMAC (“FIDC”) – Banco GMAC Financiamento a Concessionários e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda (“Administradora”). A entidade líder do Conglomerado é o Banco GMAC S.A..

As atividades operacionais do Banco e do Consórcios são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC (“Grupo”), as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos. O FIDC não compartilha desta estrutura.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requeridos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN foram considerados para a elaboração das demonstrações financeiras do Conglomerado.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN de forma combinada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações financeiras do conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Banco GMAC Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A aprovação das demonstrações financeiras pela Diretoria ocorreu em 23 de agosto de 2016.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. O Banco prepara e divulga as demonstrações financeiras individuais societárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Na elaboração dessas Demonstrações financeiras consolidadas, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 4.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pressupondo a continuidade de negócios. Não há conhecimento por parte da Administração de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando.



As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais do Brasil (R\$), que é a moeda funcional de todas as entidades e todos os valores são arredondados para (R\$ mil) milhares de reais, exceto quando estiver indicado de outro modo.

Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras do Banco e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pelo Banco. O controle é obtido quando o Banco:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou têm direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

O Banco reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

Quando o Banco não detém a maioria dos direitos de voto em uma investida, ele terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-lo na prática a conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto do Banco em uma investida são suficientes para lhe conferirem poder, o Banco considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo:

- A dimensão da participação do Banco em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto.
- Direitos de voto em potencial detidos pelo Banco, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que o Banco tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores.

A consolidação de uma controlada começa quando o Banco obtém o controle sobre a controlada e termina quando o Banco perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o semestre são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que o Banco obtém o controle até a data em que o Banco deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários do Banco e às participações não controladoras.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco GMAC S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda. (empresa autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil) e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias.

A elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e das subsidiárias do Banco é feita para o mesmo semestre social utilizando-se práticas contábeis consistentes.



Banco GMAC S.A.

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

Em 30 de novembro de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., controladora do Banco, foi incorporada pela General Motors Investment Participações Ltda., passando a ser esta controladora do Banco, com 99,99% de participação.

GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcios, formada para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado, que deverá corresponder (i) a 50 (cinquenta) anos, contados a partir da primeira data de emissão ou (ii) à data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada nos termos do Regulamento, o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de ocorrência de quaisquer dos eventos de liquidação antecipada do fundo.

Somente poderão subscrever e/ou adquirir cotas seniores e/ou cotas mezanino do fundo, investidores qualificados, observada a responsabilidade dos intermediários, no caso de aquisição em mercado secundário, de assegurar que (i) somente tais investidores poderão adquirir cotas do fundo e (ii) tais investidores sejam requeridos a assinar o termo de adesão ao regulamento, nos termos do Anexo I do regulamento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 356, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 17 de dezembro de 2001, alterações posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados. Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução nº 393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.



4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Apuração de resultado

Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

GMAC Administradora de Consórcios LTDA.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcios. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo semestre seja improvável de ocorrer;



- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo semestre seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
 - O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 30 de junho de 2016, insuficiência de depreciação no montante de R\$34.968 (R\$57.723 em 2015), classificada em despesa de



arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$2.803 (R\$91.845 em 2015), classificado no imobilizado de arrendamento (nota 12), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.

- O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logiciais, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2016.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2016, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 no ano (R\$120 mil ao semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcios sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

Frisamos que a lei 13.169/2015 (conversão da MP 675/15) impôs aumento de 5% na alíquota da contribuição social sobre o lucro para o período compreendido entre setembro de 2015 a dezembro de 2018. Dessa forma, com base em nosso estudo técnico de realização dos créditos tributários, performamos o incremento de 5% sobre o crédito tributário calculado sobre as bases temporárias projetadas como dedução na base de cálculo da contribuição social até dezembro de 2018.



k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMV nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes e (v) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2016	2015
Disponibilidades	15.881	13.764
Aplicações em operações Compromissadas - LTN (nota 6a)	559.091	448.399
Total	<u>574.972</u>	<u>462.163</u>

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2016, apresentavam montantes de R\$559.091 (R\$448.399 em 2015), com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$36.025 (R\$28.829 em 2015).

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	2016	2015
Aplicações de Mercado Aberto - LTN (nota 5)	559.091	448.399
Total	<u>559.091</u>	<u>448.399</u>

b) As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários em 30 de junho de 2016 apresentavam montantes de R\$9.244 (R\$21.834 em 2015) e estavam representadas por aplicação em cotas de fundos de investimentos.

	2016	2015
Títulos e Valores Mobiliários	9.244	21.834
Total	<u>9.244</u>	<u>21.834</u>



7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Financiamentos	6.666.363	6.801.361
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	3.015.837	4.529.409
Operações de arrendamento mercantil (nota 8b)	296	10.325
Total	<u>9.682.496</u>	<u>11.341.095</u>

b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Arrendamentos a receber	106	3.578
Rendas a apropriar	(90)	(3.460)
Valores residuais a apropriar	216	7.288
Valores residuais a balancear	(216)	(7.288)
Imobilizado de arrendamento (nota 12)	3.223	99.269
Valor residual antecipado (nota 15)	(2.943)	(89.062)
Valor presente dos contratos (nota 8a)	<u>296</u>	<u>10.325</u>

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>	<u>Carteira</u>	<u>Distribuição</u>
Setor privado				
Pessoa física	8.225.943	85,0%	9.650.493	85,1%
Outros Serviços	1.123.866	11,6%	1.261.625	11,1%
Comércio	320.965	3,3%	415.600	3,7%
Indústria	11.722	0,1%	13.377	0,1%
Total	<u>9.682.496</u>	<u>100,0%</u>	<u>11.341.095</u>	<u>100,0%</u>



d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:				
Até 60 dias	96.414	1,0%	83.616	0,7%
De 61 a 180 dias	36.527	0,4%	31.328	0,3%
De 181 a 360 dias	16.881	0,2%	12.132	0,1%
	<u>149.822</u>	<u>1,6%</u>	<u>127.076</u>	<u>1,1%</u>
Parcelas a vencer:				
Ate 180 dias	3.657.537	37,7%	4.050.503	35,7%
De 181 a 360 dias	2.014.274	20,8%	2.253.048	19,9%
Acima de 360 dias	3.860.863	39,9%	4.910.468	43,3%
	<u>9.532.674</u>	<u>98,4%</u>	<u>11.214.019</u>	<u>98,9%</u>
Total	<u>9.682.496</u>	<u>100,0%</u>	<u>11.341.095</u>	<u>100,0%</u>

e) Concentração do risco de crédito

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
10 maiores devedores	229.416	2,4%	252.234	2,2%
50 devedores seguintes	442.586	4,6%	526.020	4,6%
100 devedores seguintes	379.477	3,9%	441.575	3,9%
Demais devedores	8.631.017	89,1%	10.121.266	89,3%
Total	<u>9.682.496</u>	<u>100,0%</u>	<u>11.341.095</u>	<u>100,0%</u>

f) Composição da carteira por indexadores

	2016		2015	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Pré-fixado	8.580.348	88,6%	9.969.257	87,9%
Pós-fixado	1.102.148	11,4%	1.371.838	12,1%
Total	<u>9.682.496</u>	<u>100,00%</u>	<u>11.341.095</u>	<u>100,0%</u>

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil:

	Contratos em carteira	Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011	Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012	Total
Saldo no início do semestre	241.140	188	19.713	261.041
Constituição/(Reversão) de provisões	(679.298)	(188)	819.117	106.895
Baixas	678.262	-	(821.299)	(110.301)
Saldo no fim do semestre	<u>240.104</u>	<u>-</u>	<u>17.531</u>	<u>257.635</u>



- h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos.

Nível de risco	Taxa de provisão %	2016		2015	
		Total de operações	Provisão constituída	Total de operações	Provisão constituída
AA	-	38.990	-	20.121	-
A	0,5%	7.945.468	39.727	9.826.521	49.133
B	1,0%	583.957	5.840	589.689	5.897
C	3,0%	776.852	23.306	642.692	19.281
D	10,0%	99.534	9.953	74.891	7.489
E	30,0%	43.131	12.939	38.846	11.654
F	50,0%	42.468	21.234	27.148	13.574
G	70,0%	24.865	17.405	22.184	15.528
H	100,0%	127.231	127.231	99.003	99.003
Total		<u>9.682.496</u>	<u>257.635</u>	<u>11.341.095</u>	<u>221.559</u>

- i) Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$26.294 (R\$27.916 em 2015), contido na linha Receitas de Intermediação Financeira das Demonstrações do Resultado. Em 30 de junho de 2016, existiam contratos renegociados no montante de R\$19.792 (R\$31.614 em 2015).

- j) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 4b.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$771.036 (R\$920.971 em 2015), tendo apropriado despesas no montante de R\$209.876 (R\$319.005 em 2015). Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2020.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de "Operações de crédito", montam R\$3.015.837 (R\$4.529.409 em 2015), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros" (nota 15) no montante de R\$3.126.632 (R\$4.693.466 em 2015). Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$17.531 (R\$24.896 em 2015) registradas na rubrica "provisão para créditos de liquidação duvidosa".



k) Composição da PDD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos após 01/01/2012	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	-	-
A	0,5%	2.883.254	14.417
B	1,0%	75.036	750
C	3,0%	54.835	1.645
D	10,0%	2.089	209
E	30,0%	57	17
F	50,0%	87	43
G	70,0%	98	69
H	100,0%	381	381
Total		3.015.837	17.531

9. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	2016	2015
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (nota 14c)	805.945	820.563
Depósitos judiciais (i)	900.510	907.332
Devedores diversos - país (ii)	35.622	56.346
Impostos a recuperar (iii)	44.538	37.461
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 28e) (iv)	42.622	31.596
Outros	4.217	1.380
Total	1.833.454	1.854.678
Ativo circulante	474.228	410.529
Realizável a longo prazo	1.359.226	1.444.149

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão devidamente provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 16) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 17). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (nota 24 e 25, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “*Floor Plan*” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$32.741 (R\$51.751 em 2015). Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$1.029 (R\$1.394 em 2015) líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se à antecipação de Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$44.538 (R\$37.461 em 2015).
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “*Floor Plan*” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$28.287 (R\$31.382 em 2015) e a valores a receber de ligadas de despesas com pessoal no valor de R\$14.296.



10. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2016 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$10.938 (R\$8.120 em 2015).

b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se às comissões de originação de operações de crédito pagas aos correspondentes no País. Destaca-se que as comissões originadas, a partir de 2015, estão em conformidade com a Resolução CMN 4.294/14, que estabeleceu que as comissões pagas aos correspondentes em decorrência da originação de novas operações de crédito devem ser reconhecidas integralmente quando da originação da operação, bem como ficam limitadas aos percentuais máximos de 6% do valor da nova operação originada e 3% do valor da operação objeto de portabilidade, e em conformidade com a Circular Bacen nº 3.738/14, que estabelece os procedimentos para contabilização da remuneração de correspondentes no País, facultando a aplicação escalonada da apropriação contábil. A apropriação das comissões é realizada mensalmente no resultado, em conformidade com as normas vigentes. No semestre findo em 30 de junho de 2016, o saldo de despesas antecipadas montava R\$114.811 (R\$181.634 em 2015), e foram apropriadas ao resultado despesas no montante de R\$79.743 (R\$103.012 em 2015), na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (nota 23).

11. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	2016	2015
	GMACI	GMACI
	Corretora de	Corretora de
	Seguros Ltda	Seguros Ltda
Dados da controlada:		
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	37.594	12.027
Lucro (prejuízo) do semestre	11.369	13.396
Participação no capital	99,99%	99,99%
Movimentação de Investimentos:		
Valor atualizado dos investimentos		
Valor atualizado dos investimentos no início do semestre	37.590	112.026
Pagamento de Dividendos	-	(100.000)
Resultado de equivalência patrimonial	11.368	13.394
No final do semestre	48.958	25.420



12. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação (i)	2016	2015
Veículos	20,0% a.a.	3.084	92.918
Perdas em Arrendamento a amortizar		35	46
Total de bens arrendados		3.119	92.964
Superveniência de depreciação		2.803	91.845
Depreciação acumulada		(2.699)	(85.540)
Imobilizado de arrendamento (nota 8b)		3.223	99.269

(i) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84

13. CAPTAÇÕES

	2016	2015
Depósitos interfinanceiros	2.091.404	2.813.082
Depósitos a prazo	711.806	1.028.584
Letras financeiras	2.334.988	1.362.841
Total	5.138.198	5.204.507
Passivo circulante	3.385.040	2.829.934
Exigível a longo prazo	1.753.158	2.374.573

São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até junho de 2019, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 13,2% e 16,9% ao ano no montante de R\$929.510 (R\$458.149 em 2015) e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$4.208.688 (R\$4.746.358 em 2015).

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	2016	2015
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	185.332	192.514
Certificado de Depósito Bancário - CDB	74.762	81.374
Letras financeiras	167.330	91.075
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	1.254	2.139
Total	428.678	367.102



14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	150.560	150.560	160.413	160.413
Alíquotas do Banco	25%	20%	25%	15%
Despesas de acordo com as alíquotas	(37.640)	(30.112)	(40.103)	(24.062)
Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes				
Participação no Lucro	1.916	1.532	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	2.842	2.273	3.349	2.009
Outras adições/exclusões permanentes	731	590	(447)	(267)
Diferença de alíquota da CSLL para o semestre (v)	-	2.569	-	1.339
Total IR e CS sobre despesas permanentes	5.489	6.965	2.902	3.081
Incentivos Fiscais (i)	459	-	-	-
Ajuste de imposto corrente semestre anterior (ii)	-	-	(537)	-
Ajuste de imposto diferido exercício anterior (iii)	-	-	(125)	(75)
Provisão para devedores duvidosos (iv)	(99)	(36)	-	-
Adicional do imposto de renda	24	-	24	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no semestre	(31.767)	(23.183)	(37.839)	(21.056)
	(54.950)		(58.895)	

- (i) Do total dos incentivos fiscais em 2016, R\$439 refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e R\$20 refere-se ao incentivo do Vale Cultura.
- (ii) Ajuste refere-se substancialmente ao reconhecimento contábil do recálculo da base de IRPJ do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
- (iii) Reversão de prejuízo fiscal de R\$125 e base negativa de R\$75, referente a despesas registradas como sendo dedutíveis no período de novembro de 2009, todavia, posteriormente glosadas conforme auto de infração número 08.1.66.00-2011-00476-6 emitido em dezembro de 2013.
- (iv) Baixa do crédito tributário sobre provisão para devedores duvidosos por falta de expectativa de realização.
- (v) Refere-se ao fato de que a alíquota de CSLL para GMAC Administradora de Consórcio é de 9%.


b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social (i)	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no semestre	(26.498)	(18.118)	(37.513)	(21.235)
Constituição / realização de impostos diferidos:	(5.269)	(5.065)	(326)	179
Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL	(11.563)	(6.431)	(15.857)	(565)
Provisão para operação de crédito	4.076	3.304	2.253	1.352
Provisões para riscos fiscais	5.353	4.494	6.030	3.611
Provisões de valores a devolver para consorciados	(3.089)	(1.112)		
Provisões para comissão	611	220	(343)	(124)
Outras adições temporárias	3.065	1.842	694	418
Correção de Depósitos Judiciais	(9.070)	(7.382)	(7.409)	(4.438)
Superveniência de Depreciação	5.348	-	14.431	-
Ajuste de Imposto Diferido Exercício Anterior	-	-	(125)	(75)
	(31.767)	(23.183)	(37.839)	(21.056)
Total de despesa de IRPJ e CSLL no semestre	(54.950)		(58.895)	

(i) Os impactos positivos contidos na apuração da Contribuição Social devida referem-se a receita com constituição de crédito tributário sobre o estoque de diferenças temporárias com expectativa de realização até o final de 2018 em função da majoração da alíquota de CS de 15% para 20% mencionada na nota 4j.

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Prejuízos fiscais e base negativa	225.102	17.322	240.796	24.142
Adições temporárias:	333.209	230.313	348.352	207.273
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	121.453	93.898	132.588	79.530
Provisão para riscos fiscais	173.606	110.220	179.911	107.779
Provisão de valores a devolver para consorciados	-	-	3.089	1.112
Provisões para comissões	4.544	1.636	3.854	1.387
Outras Adições Temporárias (i)	33.606	24.558	28.910	17.465
	558.311	247.634	589.148	231.415
Total de créditos tributários (nota 9)	805.945		820.563	
Ativo circulante		157.925		197.846
Realizável a longo prazo		648.020		622.717

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.



d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2016	88.955	(23.764)	68.418	611	134.220	103.688
2017	55.072	12.126	43.871	2.802	113.871	88.084
2018	19.226	19.635	16.055	3.153	58.069	45.441
2019	156.404	116.870	93.884	3.290	370.448	292.050
2020	6.627	21.338	3.954	3.474	35.393	28.012
2021	3.311	23.506	1.978	3.992	32.787	26.006
2022	1.132	13.476	675	-	15.283	12.139
2023	972	13.929	579	-	15.480	12.302
2024	810	14.397	482	-	15.689	12.462
2025	700	13.589	416	-	14.705	11.673
Total	<u>333.209</u>	<u>225.102</u>	<u>230.312</u>	<u>17.322</u>	<u>805.945</u>	<u>631.857</u>

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$631.857 (R\$539.811 em 2015), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de *impairment* tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.



e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	31/12/2015	Constituições (Realizações) Líquidas	30/06/2016
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	207.971	7.380	215.351
Provisões para riscos fiscais	273.979	9.847	283.826
Provisão de valores a devolver para consorciados	4.201	(4.201)	-
Provisões para comissões	5.349	831	6.180
Outras adições temporárias	53.257	4.907	58.164
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	<u>544.757</u>	<u>18.764</u>	<u>563.521</u>
Créditos de Prejuízo Fiscal (i)	243.533	(18.431)	225.102
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	23.753	(6.431)	17.322
Total de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>267.286</u>	<u>(24.862)</u>	<u>242.424</u>
Total de créditos tributários	<u>812.043</u>	<u>(6.098)</u>	<u>805.945</u>
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	(8.420)	5.348	(3.072)
Atualizações de depósitos judiciais	(134.218)	(16.452)	(150.670)
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	<u>(142.638)</u>	<u>(11.104)</u>	<u>(153.742)</u>
Líquido	<u>669.405</u>	<u>(17.202)</u>	<u>652.203</u>

(i) Em abril de 2016 houve uma baixa no crédito tributário de prejuízo fiscal no valor de R\$ 6.868 (R\$ mil) em virtude de sua utilização para pagamento de valores envolvidos em processo incluso da na anistia da Lei 11.941/09.



15. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	2016	2015
Obrigações com grupos de consórcios/consorciados (i)	83.674	74.756
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	20.134	18.081
Provisão para comissões a pagar (iii)	18.174	15.414
Provisão para riscos cíveis (nota 17a)	48.219	39.514
Provisão para riscos trabalhistas (nota 17a)	37.239	32.473
Credores por antecipação de valor residual (nota 8b)	2.943	89.062
Credores diversos – país (iv)	12.574	5.405
Valores a pagar de despesas com pessoal (v)	20.085	-
Valores a pagar para sociedades ligadas (nota 28e)	16.910	2.195
Valores a pagar a fornecedores diversos	13.539	16.164
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (8j)	3.126.632	4.693.466
Cotas Seniores – FIDC	394.129	509.196
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8g)	-	531
Outros	3.141	4.021
Total	<u>3.797.393</u>	<u>5.500.278</u>
Passivo circulante	<u>2.314.373</u>	<u>3.174.692</u>
Exigível a longo prazo	<u>1.483.020</u>	<u>2.325.586</u>

- (i) Referem-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II. Do total de recursos não procurados, apenas R\$24.108 (R\$21.260 em 2015) são passíveis de incidências da taxa de administração conforme prevista na Circular 3.432/09. Os demais valores não sofrem tal dedução. Refere-se à obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (ii) Referem-se à obrigação com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 a junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam informações dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcios.
- (iv) Refere-se substancialmente a valores de cessão de crédito da modalidade denominada “Floor Plan”, no montante de R\$10.616 (R\$17.841 em 2015), os quais são pagos à Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. no primeiro dia útil subsequente a efetivação das operações.
- (v) Refere-se a provisão de despesas com pessoal, constituídas em função da transferência dos funcionários da GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda, que prestava serviços de mão de obra as empresas do Grupo, ao Banco em dezembro de 2015.



16. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	2016	2015
Outros impostos indiretos a pagar (i)	10.932	10.391
Provisão para imposto sobre o lucro – corrente – IRPJ e CSLL	44.646	58.211
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 14e)	3.072	23.083
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais (nota 14e)	150.670	145.698
Provisões para riscos e obrigações legais (nota 17b)	752.648	786.481
Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias	961.968	1.023.864
Passivo circulante	230.995	180.113
Exigível a longo prazo	730.973	843.751

(i) Referem-se substancialmente à provisão a recolher de IPVA R\$2.276 (R\$3.085 em 2015) e ISS, IRRF, PIS e COFINS a recolher R\$5.354 (R\$5.363 em 2015).

17. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	2016	2015
Obrigações legais:		
Contribuição social – CSLL	190.529	243.036
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	382.402	347.718
Imposto de renda – IRPJ	41.034	65.778
Programa de Integração Social - PIS	123.813	113.894
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	14.414	13.662
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	-	1.972
Outros	456	421
Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais	752.648	786.481
Provisão para riscos:		
Provisões cíveis (nota 15)	48.219	39.514
Provisões trabalhistas (nota 15)	37.239	32.473
Total de provisões e obrigações legais	838.106	858.468

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no final do segundo semestre de 2015	731.212	38.526	45.111	814.849
Constituições (Reversões) líquidas do período	30.270	892	12.195	43.357
Baixa por encerramento	(1.981)	-	-	(1.981)
Valores pagos no período	(6.853)	(2.179)	(9.087)	(18.119)
Saldo no final do primeiro semestre de 2016	752.648	37.239	48.219	838.106
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (nota 9)	855.111	16.910	28.489	900.510



Obrigações Legais

Referem-se, basicamente, às obrigações legais tributárias relativas a impostos e contribuições decorrentes do questionamento judicial e/ou administrativo, os quais estão integralmente provisionados, como segue:

Para o Banco GMAC S.A., as principais teses em discussão, relacionadas a CSLL, são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; e (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

No semestre findo em 30 de junho de 2016, houve a baixa do valor remanescente da reserva de um processo relacionado ao REFIS, com o reconhecimento de benefício no valor de R\$ 4.785 sobre saldos anistiados.

Com relação ao GMAC Administradora de Consórcio Ltda., temos:

PIS – Mandado de Segurança visando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 que expandiu a base de cálculo da contribuição para o PIS, para permitir o recolhimento nos termos da LC 7/70 (PIS-repique), ou, subsidiariamente, da Lei nº 9.715/98 (PIS-Faturamento).

CPMF - Mandado de Segurança impetrado visando afastar a incidência da Taxa Selic sobre o valor da CPMF durante o período em que a contribuição estava com exigibilidade suspensa em razão de provimento judicial. Defende-se que a Selic consiste em espécie de juros moratório não aplicável a tributos cuja exigibilidade estava suspensa, pois nesses casos não há mora. Em maio de 2016, após decisão desfavorável do TRF3 em processo que discutia a incidência de encargos moratórios no recolhimento dos valores devidos a título de CPMF, o Consórcio avaliou que a atual jurisprudência no STJ é contrária aos contribuintes, sendo remotas as chances de êxito. Por essa razão, o Consórcio decidiu não interpor Recursos aos Tribunais Superiores, encerrando a discussão com a conversão dos depósitos judiciais em renda para União.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.



c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

Causas Possíveis	2016		2015	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante (R\$ mil)</u>
Cíveis (i)	1.818	18.101	1.445	17.311
Trabalhistas	31	20.610	27	7.808
Posição em 30 de junho	<u>1.849</u>	<u>38.711</u>	<u>1.472</u>	<u>25.119</u>

(i) Além das causas referentes aos descritivos acima incluídos, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R\$ 4.310.

18. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$375.264 (R\$415.482 em 2015), conforme nota 28e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações, na rubrica de "Receitas com Operações de Crédito" no montante de R\$210.904 (R\$216.706 em 2015), conforme nota 20.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social no montante de R\$1.454.438 (R\$1.454.438 em 2015) está representado por 1.141.400.925 (1.141.400.925 em 2015) ações ordinárias, com valor referencial de R\$1,27 (um real e vinte e sete centavos). Em 30 de novembro de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., foi incorporada pela General Motors Investment Participações Ltda., que passou a deter a totalidade das ações de emissão do Banco.

Em 30 de abril de 2015, a General Motors Holdings Participações Ltda., realizou aumento de capital integralizando reserva de lucros, no montante de R\$70.481, o qual foi homologado pelo BACEN em 09 de junho de 2015.

b) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2016, o Banco não provisionou dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do semestre, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2016, é de R\$297.543 (R\$165.514 em 2015).

Em 30 de abril de 2016, a General Motors Investment Participações LTDA deliberou o aumento de capital através da integralização de reservas de lucros no montante de R\$ 131.273 que foram homologados pelo Banco Central em 12 de julho de 2016.



20. RECEITAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nos semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	2016	2015
Receita com operação de atacado	109.600	135.100
Receita com operação de varejo	726.451	765.212
Rendas com apropriação de subsídios (nota 18)	210.904	216.706
Total	<u>1.046.955</u>	<u>1.117.018</u>

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” apresentava a seguinte composição no semestre:

	2016	2015
Receita com taxa de administração de consórcios	65.372	63.208
Receita com prestação de serviços bancários	22.632	16.510
Total	<u>88.004</u>	<u>79.718</u>

22. DESPESAS DE PESSOAL

A partir de 01 de dezembro de 2015, os colaboradores registrados na GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda., prestadora de serviços do grupo Chevrolet Serviços Financeiros, foram transferidos para o Banco GMAC S.A., cessando a prestação de serviços de terceiros desta natureza, entre empresas; Tais despesas foram integralmente assumidas pelo banco a partir dessa data, passando a ser reconhecida como “Despesas de Pessoal”:

	2016	2015
Despesas com proventos	28.297	-
Despesas com encargos sociais	14.349	63
Despesas de benefícios	7.837	-
Outras	275	-
Total	<u>50.758</u>	<u>63</u>



23. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição no semestre:

	2016	2015
Comissões pagas às concessionárias (nota 10b)	79.743	103.012
Prestação de serviços administrativos (i)	-	61.216
Comissões sobre cotas de consórcio	27.868	21.012
Sistemas de processamento de dados	17.990	15.274
Serviços técnicos especializados	23.657	13.793
Propaganda e publicidade	4.798	6.763
Sistemas de comunicação	7.322	9.052
Serviços prestados de terceiros	11.002	16.750
Despesas com sistema financeiro	8.477	10.425
Emolumentos pagos aos cartórios	9.995	8.530
Amortizações e depreciações	1.315	953
Outras	10.424	10.135
Total	<u>202.591</u>	<u>277.005</u>

(i) Refere-se à prestação de serviços de terceiros realizado pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão-de-Obra Ltda. (nota 28e). Esta prestação de serviço foi encerrada em 01 de dezembro de 2015. (nota 28e).

24. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição no semestre:

	2016	2015
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	42.128	30.859
Recuperação de despesas	5.646	2.374
Reversão de provisão para contingências fiscais (ii)	5.056	1.633
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	3.044	545
Receita de multas e juros	1.235	1.079
Outros	3.317	2.676
Total	<u>60.426</u>	<u>39.166</u>

(i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais e impostos a compensar pelos índices e taxas as quais estão sujeitos.

(ii) Em 2015, refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de IRPJ e CSLL. Em 2015 refere-se substancialmente à reversão de provisão para contingências fiscais de PIS no montante de R\$1.589, sobre a discussão de alargamento de base e em virtude do valor ter atingido a decadência antes da autuação da Receita Federal.



25. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	35.399	25.620
Variação monetária e juros passivos (i)	5.289	4.135
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	16.131	9.527
Despesas com partes relacionadas (nota 28e)	9.619	13.119
Despesa com juros e cobrança	10.835	7.911
Despesas com multas e juros	40	79
Outras	1.628	3.436
Total	<u>78.941</u>	<u>63.827</u>

- (i) Refere-se à variação monetária dos recursos não procurados a devolver aos consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pela variação da cota do Fundo BRAM Fundo de Investimento Referencial DI Federal II.

26. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$38.770 (R\$48.586 em 2015).

27. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ISS	6.668	6.584
PIS	3.903	4.101
COFINS	22.320	23.619
Outras	1.306	791
Total	<u>34.197</u>	<u>35.095</u>

28. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de Abril, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo GMAC.

b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva:		
Remuneração fixa	1.370	1.294
Remuneração variável	929	551
Outras	-	817
Total	<u>2.299</u>	<u>2.662</u>

Em 2015, o grupo revisou a metodologia de apuração de remuneração da Administração, considerando apenas os Diretores Estatutários como sendo pessoas chaves da administração.



c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme previsto na Lei 4.595/64, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos exercícios, podem ser resumidos como segue:

	2016		2015	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
Partes relacionadas				
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	28.309	-	31.515	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.974	-	7.974
Outras obrigações – Diversas (nota 15)	(15.596)	-	-	-
Rendas antecipadas de exercícios futuros (nota 18)	(375.264)	210.904	(415.482)	216.706
<u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-obra Ltda.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	-	-	1	-
Captações em depósitos a prazo	(5.832)	(347)	(30.550)	(1.657)
Serviços Administrativos (nota 23i)	-	-	-	(61.216)
<u>GM Factoring Ltda.:</u>				
Outros Créditos (nota 9)	17	-	15	-
Empresas controladas				
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.</u>				
Outros créditos (nota 9)	-	-	65	-
Captações em depósitos a prazo	(50.153)	(2.838)	(25.782)	(1.983)
Receita de prestação de serviços	-	3.061	-	-
Controladora				
<u>General Motors Financial Inc.:</u>				
Outros créditos (nota 9)	14.296	-	-	-
Outras obrigações – Diversas (nota 15 e 25)	(1.314)	(9.619)	(2.195)	(13.119)
Receita de prestação de serviços	-	3.132	-	-
<u>General Motors Holdings Participações Ltda.:</u>				
Captações em depósitos a prazo	(1.123)	(117)	(514)	(30)



29. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Adesão aos programas de parcelamento e quitação de débitos fiscais (refis / anistia lei nº 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei nº 11.941/09. O Banco possui em 30 de junho de 2016, um total de provisões sobre contingências aderidas ao REFIS no montante de R\$ 236.563 (R\$ 241.672 em dez/2015), sendo R\$ 58.018 (R\$ 58.018 em dez/2015) de principal, R\$ 523 (R\$ 523 em dez/2015) de multas e R\$ 178.022 (R\$ 183.130 em dez/2015) de juros. No semestre findo em 30 de junho de 2016, houve a baixa do valor remanescente da reserva de um processo relacionado ao REFIS, com o reconhecimento de benefício no valor de R\$ 4.785 sobre saldos anistiados. Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

b) Alteração na legislação fiscal

Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória 675/15, que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras de 15% para 20%, com eficácia a partir de setembro de 2015 a dezembro de 2018.

Foi editado o Decreto 8.426/2015 que majorou a alíquota das contribuições sociais do PIS e da Cofins de zero para 0,65% e 4%, respectivamente, aplicável às pessoas jurídicas não financeiras, incidente sobre as receitas financeiras, incluindo aquelas decorrentes de operações de hedge e excluídas as variações cambiais de exportação e passivos cambiais. As novas alíquotas se aplicam no caso das pessoas jurídicas que apuram as referidas contribuições pelo regime não cumulativo e estarão vigentes a partir de 1 de julho de 2015.



30. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2016 foi de 15,38%.

Título / Risco ponderado	Ativos	Ativo ponderado por risco	Patrimônio de referência exigido
Risco reduzido - 20%	15.861	3.172	349
Risco reduzido - 75%	8.325.833	6.244.375	686.881
Risco reduzido - 100%	1.864.484	1.864.484	205.093
Risco reduzido - 250%	158.086	395.214	43.474
Risco reduzido - 300%	71.308	213.923	23.532
Sub Total 1	10.435.572	8.721.168	959.329
Parcela para cobertura de Risco Operacional	1.416.326	1.416.326	155.796
Parcela para cobertura de exposição de Risco Cambial	84	84	9
Sub Total 2	1.416.410	1.416.410	155.805
Total	11.851.982	10.137.578	1.115.134
Patrimônio de referência			1.559.050
Índice de Basileia			15,38%



Anotações





CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

www.chevrolet.com.br